



Portaria nº 058/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, senhora **JANETE DA SILVA COSTA** no cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, **Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 30094591, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 015/1994.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da EC 41/2003**, conforme processo administrativo nº 144/2024.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base ( <b>Lei Municipal nº 2760/2024</b> )	R\$ 7.605,95
Triênio 45% ( <b>Lei Municipal nº 2569/2021</b> )	R\$ 3.422,68
ABONO LEI Nº 1.180/2005	R\$ 50,00
INCORPORAÇÃO ( <b>Lei nº 354-90 e 384/91</b> )	R\$ 75,70
<b>Totalizando.....</b>	<b>R\$ 11.154,33</b>

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 26 de setembro de 2024

Rodrigo Damião Gomes

Presidente do IPAMC

